



220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha no 01 de proc. n.º 654 de 1998

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: **08 PROJETO DE LEI**
 CONSTITUCIONAL E LEIS;
 PLANO SUBMETIDO E MENSURADO;
 E PLANO DE ORÇAMENTO E EVENTOS;
 FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO.

Mun
 PR. DENTE

01 - FL
 01-0654/1998

Denomina de Praça JOÃO DA CUNHA MARQUES o logradouro público sem denominação localizado entre a Av. Águas Espraiadas, acesso da Av. Washington Luiz para a Av. Águas Espraiadas e o retorno sob o Viaduto Luís Eduardo Magalhães, no Jardim Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Praça João da Cunha Marques, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Avenida Águas Espraiadas, acesso da Avenida Washington Luiz para a Avenida Águas Espraiadas e o retorno sob o Viaduto Luís Eduardo Magalhães, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
 Vereador